



Data: 22/09/2022  
Objeto: ADITAMENTO Nº: 3

Hora: 13:30  
Doc. Nº: 1.3

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os concorrentes  
Número de páginas (1) Anexos (0)

**Aprovado em 22/09/2022**



No Regulamento particular deverá ler-se:

#### Art. 11 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

**11.1 – Regularidade - De acordo com o Art. 3 das PEPR 2022 e Art. 18 do TRRAMAK 2022, a velocidade média nunca poderá exceder os 55 km/h para os concorrentes da Regularidade Histórica, os concorrentes à Regularidade Sport, a média determinada pela organização não poderá exceder os 65 km/h com uma tolerância máxima de 10%, conforme Anexo IV Art.2.3 das PEPR 2022.**

A comissão organizadora

22 de setembro de 2022